



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 0719/2021

CONFERE COM ORIGINAL
Data: / / Hora: :
Assinatura

Suellen Marques dos Reis
Aux. Administrativo
Mat. 6262

PUBLICADO NO MURAL DE AVISO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

EM: 20/10/2021

Suellen Marques dos Reis
Aux. Administrativo

Mat. 6262

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 629, de 20 de Maio de 2019, em vigor a partir da data de 22 de Maio de 2019.

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, sob o nº 20210183.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor *José Antônio Nobrega Maia*, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20210183, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeitos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Gilberto R. A. Maranhães
Secretário de Saúde- SEMSA
Decreto nº 629/2019

20210183
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
DEC 701/2019



ANEXO I

PORTARIA Nº 0719/2021 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210183

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.351.840/0001-31

VALOR DO CONTRATO: R\$: 705.156,43 (Setecentos e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: (06 (Seis) Meses). De 20 de Abril de 2021 até 20 de Outubro de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de saúde da Atenção Primária (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

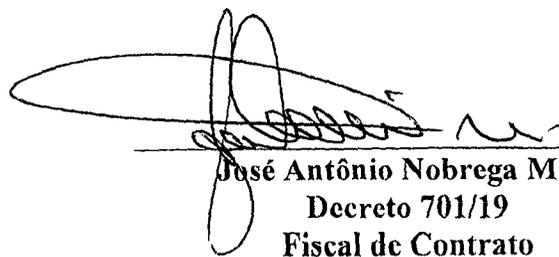
O Servidor **José Antônio Nobrega Maia**, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, declara-se ciente das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: / / Hora: _____


Assinatura

Suellen Marques dos Reis
Aux. Administrativo
Mat. 6262



José Antônio Nobrega Maia
Decreto 701/19
Fiscal de Contrato